



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 072/2013

Autoriza o Protocolo de Cooperação com a Universidade de Aveiro, Portugal.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-1153/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar o Protocolo de Cooperação com a Universidade de Aveiro, Portugal, para o desenvolvimento de programas de natureza pedagógico-técnico-científica.

Art. 2º O presente convênio terá vigência, por 5 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura, salvo denúncia escrita por qualquer das partes com a antecedência mínima de seis meses, e sem prejuízo da conclusão de quaisquer atividades em curso, podendo ser modificado, no todo ou em parte, ou revogado, sempre por acordo entre as partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 05 de setembro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de setembro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA